DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Município de Pontal/SP

Laudas Abril 2025

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

Em, 16 de Abril de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 003/2025
Data de Protocolo: 15/04/2025
CEVS: 354020016-871-000004-1-8
Razão Social: Lar de Luz Wallace Bonardi LTDA
CNPJ/CPF: 56.862.651/0001-45
Endereço: Rua 9 de Julho nº652
Bairro: Centro
Município: PONTAL CEP: 14180000 UF: SP
Resp.Legal: Wallace Eduardo Bonardi CPF 44640317816
Resp. Técnico pelo Projeto: Sormani Camilo CAU A103.172-4

O Secretário da Saúde DE PONTAL DEFERE o Laudo Técnico de Avaliação - LTA do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Humberto da Silva
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. º 51 de 10 de Junho de 2.024

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL N º 001/2025

Pontal, 22 de Abril de 2025

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 51 de 10 DE Junho de 2024 em processamento ao cronograma do chamamento público 001/2025 informa que o Plano de Trabalho e Documentos Fiscais e Institucionais, foram aprovados para a celebração da parceria e encontram-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Objeto: Execução do Programa Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade)

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Fernanda Marcolino

Fernanda Marcolino, Enfermeira do PSF, RG. 28.387.070-9 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 22.856.969 – membro;

Pabline L. Lalucci

Pabline Luana Lalucci, Educador Social, RG 48.357.241-x – membro;

e-mail: comissaoselecaopontal@outlook.com